



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉPORTARIA
153/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Substituir os servidores Paulo Roberto Patrocínio Junior, matrícula nº 6362-2 e

Larissa Braga Gusman, matrícula nº 6529-3, pelas servidoras Cláudia dos Santos da Silva Nunes, matrícula 6327-4 e Catharina Machado de Souza, matrícula 6530-7, na Comissão Provisória para Promoção da Saúde e Bem-estar do Servidor Público do Poder Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º A referida Comissão será presidida pelo membro Karolina Borges Barbosa, matrícula 6505-6.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 07 de agosto de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉPORTARIA
154/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover a servidora abaixo relacionada, que avançará para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprir os requisitos elencados nos artigos 36 c/c 40 c/c 41, da Lei Complementar nº 252/2016

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
000883.2025	4110-6	Claudia Beatriz Teixeira Massad	Jornalista III A

Art. 2º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e c/c 39, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
000838.2025	4705-8	Philippe Laurindo Bernardes dos Santos	Porteiro II J
000880.2025	4644-2	Marcia Francisca da Silva Dantas Onofre	Assistente Administrativo III G

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de agosto de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

 ouvidoria@macae.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉPORTARIA
155/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo estabelecido nas Portarias nº 049/2025, 050/2025, 054/2025 e 058/2025.

Art. 2º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 051/2025 c/c 115/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir do término dos prazos estabelecidos pelas portarias descritas acima.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de agosto de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparéncia e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ





DISQUE
RACISMO

22 99244.7709